

PORTARIA Nº 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2.012.

Nomeia comissão especial para avaliar bens inservíveis do município de Iturama – MG.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma comissão especial para proceder a avaliação nos bens inservíveis do Município de Iturama – MG., composta dos seguintes membros:

- . Umberto Fernando Cristal – Presidente;
- . Edcel Aparecido Borges;
- . José Pichioni Filho.

Art. 2º A comissão especial constituída nesta Portaria deverá apresentar ao Executivo Municipal a conclusão de seus trabalhos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir desta data.

Art. 3º Os trabalhos prestados pelos membros da Comissão são gratuitos, considerados de relevância ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 16 de janeiro de 2012.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama